



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 6312**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.949,00 (Vinte e Quatro Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 01 01 04 125 0003 2010	3 3 90 36 00	72	2.740,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 39 00	242	21.909,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 39 00	640	300,00
<b>Total:</b>			<b>24.949,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 01 01 06 181 0003 2012	3 3 90 39 00	90	2.740,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 14 00	239	950,00
02 07 01 04 122 0003 2043	3 3 90 39 00	249	4.000,00
02 07 01 04 122 0003 2043	3 3 90 92 00	250	799,00
02 07 01 04 122 0003 2101	3 3 90 39 00	252	999,00
02 07 01 04 122 0003 2111	3 3 90 39 00	255	999,00
02 07 01 04 122 0003 2112	3 3 90 39 00	256	3.066,00
02 07 01 04 122 0003 2112	4 4 90 52 00	257	999,00
02 07 01 04 122 0003 2215	3 3 90 30 00	258	999,00
02 07 01 04 122 0003 2215	3 3 90 39 00	259	999,00
02 07 01 04 122 0003 2256	3 3 90 39 00	260	6.000,00
02 07 01 04 128 0003 2045	3 3 90 39 00	263	1.100,00
02 07 01 26 782 0015 2129	3 3 90 30 00	274	999,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 14 00	636	300,00
<b>Total:</b>			<b>24.949,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de Dezembro de 2016

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Peter Luiz Pereira Renno**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
**Secretário Municipal de Governo**